



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 172/17, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, com fulcro no art. 40, §9º c/c o 201, §9º da Constituição Federal, o tempo de contribuição prestado à iniciativa Privada, pelo(a) servidor(a) municipal **CLAUDIA MARCIA SOUZA SILVA MARQUES**, inscrito(a) sob a matrícula de nº 1005-7, no total de 790 DIAS, dias, correspondentes a 02 (dois) anos e 02 (dois) meses e 0 dias, para efeito de Aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº. 2017.02269-5, de 13/03/2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de junho de 2017.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

